BIOtecnologia
Universidade Federal de São João Del-Rei

MANUAL DO ALUNO

Prezado (a) aluno (a),

Bem vindo à Pós-Graduação em Biotecnologia - UFSJ!

Aqui você encontrará um manual elaborado com o objetivo de ajudar em sua jornada pelo mestrado ou doutorado do nosso programa. As informações aqui apresentadas incluem parte das normas acadêmicas, os direitos e deveres do aluno, e deverão ser utilizadas, juntamente com o regulamento do Programa para que você tenha um bom desempenho nesta nova etapa acadêmica. Visite sempre que necessário a página do programa!

O Programa de pós-graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de São João del Rei iniciou suas atividades em Agosto de 2011. Este programa oferece cursos de mestrado e doutorado, com conceito 5, com as áreas e respectivas linhas de pesquisa: (1) Biotecnologia Industrial e Ambiental e (2) Biotecnologia aplicada a Saúde. As linhas de pesquisas estão vinculadas às áreas de concentração e são elas: (1) Isolamento de moléculas e bioprocessos aplicados ao meio ambiente e Microrganismos como biorreatores para a produção de biomoléculas e (2) Biotecnologia Computacional e Isolamento e liberação de moléculas com aplicação em Saúde humana.

O programa de pós-graduação em Biotecnologia têm como objetivo geral formar pesquisadores e profissionais com uma sólida formação interdisciplinar, qualificados para o desenvolvimento de atividades de Docência no magistério superior, Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico na área de Biotecnologia. Além disso, visa formar recursos humanos que tenham conhecimento no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de produção e aplicação de conhecimento científico e tecnológico nas indústrias. Assim, este curso pretende ser centro de formação de recursos humanos, sistemas, serviços e instituições de saúde e demais segmentos da sociedade.

INFORMAÇÕES GERAIS

Quando devo fazer a matrícula no curso?

- Uma vez admitido no programa, a matrícula será feita por atividade acadêmicaa cada semestre letivo no prazo estabelecido pelo Colegiado em acordo com o Calendário Acadêmico da UFSJ, através do site do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFSJ (https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do). Mesmo se não estiver cursando nenhuma disciplina, o aluno, naquele semestre, deve se matricular no curso como "Elaboração de Dissertação/Tese". IMPORTANTE: o estudante que deixar de renovar sua matrícula a cada semestre será desligado.

Posso fazer a exclusão de matrícula em disciplinas?

- Sim. O estudante poderá solicitar ao Colegiado a exclusão de matrícula em uma ou mais disciplinas observados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da pós-graduação. IMPORTANTE, a solicitação deverá ser acompanhada de anuência do orientador. Também poderá ser concedido o trancamento total, em situações específicas, por motivo relevante, mas para isso, o discente e orientador devem enviar pedido de trancamento para avaliação do colegiado.

Posso fazer matrícula em disciplina não integrante do Programa?
- Sim, estas disciplinas serão consideradas eletivas, desde que com a aprovação do orientador e do Colegiado de Curso.

Qual é a duração dos cursos *Stricto Sensu* do PPGBiotec?
- Os cursos de Mestrado tem duração mínima de 12 e máxima de 24 meses enquanto que o doutorado tem mínima de 24 e máxima de 48 meses da data inicial.

A duração dos cursos de Mestrado e Doutorado pode ser alterada?
- Sim. Em situações especiais avaliadas pelo colegiado do Programa. Para defesas antes do prazo mínimo um requerimento deverá ser encaminhado ao colegiado. Para prorrogação do prazo máximo de defesa, deverá ser feita uma solicitação ao Colegiado devidamente justificada pelo orientador.
ATENÇÃO, esta solicitação deverá acontecer com prazo igual ou superior a 45 dias da data máxima para a defesa.

Como marcar a data da minha defesa e escolher a banca de avaliadores?
- Você deverá encaminhar a secretaria do PPGBiotec com 45 dias de antecedência à data escolhida para defesa, formulário completo com nome dos avaliadores escolhidos por seu orientador e você. Este prazo é de suma importância, pois o colegiado deverá se reunir para aprovar a indicação dos avaliadores e a secretaria providenciará todos os pedidos de diárias necessários para a montagem da banca. Deve-se apresentar também toda relação de documentos descrito no check list disponível na página do programa, inclusive os produtos oriundos do curso. ATENÇÃO: Verba para diárias depende de disponibilidade de recurso no programa.

Existe um modelo de formatação ou normalização da dissertação ou tese?
- Sim. O volume final da dissertação ou tese deverá ser em português (exceto artigos científicos em inglês encartados ou anexados), digitado em fonte tipo Times New Roman ou Arial, tamanho 12, preto, com margens de 3 cm em todos os lados, com páginas numeradas com número romanos até o resumo e arábicos a partir da revisão da literatura no canto inferior direito. O espaçamento deve ser de 1,5. Deverá ser ENTREGUE na secretaria um pendrive dentro de um envelope devidamento identificado com nome do canditado e título da tese/dissertação contendo os arquivos: 1 (um) resumo em WORD, a tese/dissertação completa em PDF, termo da doação da biblioteca, Formulário de Encaminhamento da Versão Final da

Dissertação / Tese e Formulário de Autorização para Publicação no Banco de Teses da Capes, (termos e formulários, assinados).

O volume (versão final) deverá conter:

- capa com identificação do Programa, título, nome do aluno e orientador.
- folha de rosto
- ficha catalográfica
- folha de aprovação (ata de defesa)
- sumário
- resumo
- Revisão da Literatura ou Fundamentos Teóricos
- Justificativa
- Objetivos
- Material e Método
- Resultados
- Discussão
- Conclusões
- Referências Bibliográficas

Todos os alunos do PPGBiotec têm bolsa de mestrado e doutorado?

- O PPGBiotec conta com uma cota variável de bolsas de manutenção concedida pelas agências governamentais CAPES, CNPq e FAPEMIG, que dependem da avaliação do Programa pela CAPES, fluxo discente e tempo de titulação dos alunos. Além destas, existem cotas oferecidas pela UFSJ, que depende de recursos orçamentais disponíveis. Não há garantia de bolsas para todos os alunos e nem de renovação automática a cada ano, pois o número de bolsas recebido pelo Programa é variável. As bolsas são prioritariamente destinadas a alunos sem vínculo trabalhista, que não recebam nenhum rendimento de qualquer natureza e que se dediquem integralmente às atividades do PPGBiotec (normativa existente, citar). A comissão de bolsas define a distribuição das bolsas disponíveis aos alunos do Programa. A duração da bolsa de mestrado é de 24 meses e a de doutorado 36 meses.

O que se espera de um aluno que ingressa no PPGBiotec?

- Dedicação e interesse em desenvolver suas habilidades de pesquisa e acadêmicas, com foco em produção científica e produtos patentiáveis em forma de artigos publicados em revistas de alto nível e de registros junto ao INPI?.

Qual é o papel do Orientador durante o desenvolvimento do trabalho de dissertação e/ou tese?

- Prover as condições necessárias (financeiramente e intelectualmente) para o aluno desenvolver suas potencialidades e trabalhar na formação pessoal do mesmo. O orientador deve ficar atento a melhoria do

Programa, com estímulo a publicação e geração de produtos. Propor junto ao aluno projetos com vinculação a linha de pesquisa cadastrada no PPGBiotec.

É possível escolher qualquer docente como orientador?
- Não. É preciso que o docente seja portador do título de doutor e que esteja credenciado no PPGBiotec, com aprovação da Colegiado. O orientador poderá ser substituído, caso seja de interesse de qualquer uma das partes. No entanto, isso deverá ser devidamente justificado e só acontecerá após aprovação pelo Colegiado da PPG Biotec.

O aluno pode ser desligado do PPGBiotec?
- Sim. Poderá ser desligado do PPGBiotec o aluno que descumprir qualquer uma das regras previstas no regimento do Programa. O colegiado irá decidir sobre cada caso. O aluno bolsista que por ventura for desligado terá que devolver à Agência Financiadora o valor recebido durante o período em que esteve matriculado. Além disso, poderá ser desvinculado do programa aquele aluno que faltar com a ética compatível às relações esperadas em uma unidade acadêmica que faz parte de uma esfera Federal.

Como é feito o acompanhamento do aluno no PPGBiotec?
- O aluno do PPGBiotec é acompanhado diretamente pelo seu orientador, que deve atestar frequência e desenvolvimento adequado da dissertação ou tese quando solicitado.

Qual é o papel da Coordenação do PPGBiotec?
- A Coordenação do PPGBiortec preside o Colegiado do Programa. O Coordenador e o
Vice-coordenador serão eleitos pela maioria absoluta dos votos dos docentes credenciados no programa e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Qual é o papel do Colegiado do PPGBiotec?
- A coordenação didática do PPGBiotec é exercida pelo Colegiado, constituído pelo Coordenador, Vice-coordenador, 03 (três) representantes do corpo docente do Programa, 01 (um) representante técnico administrativo e 01 (um) representante discente. Os representantes docentes serão escolhidos por eleição direta entre os pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. O representante discente será escolhido entre os alunos regularmente matriculados no Programa com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Quais são as exigências para obtenção do grau de Mestre e Doutor?
- Ter o projeto de dissertação ou tese vinculado a um projeto do orientador dentro da linha de pesquisa cadastrada no programa. O projeto deve ser aprovado pelo colegiado do PPGBiotec;
- Respeitar as datas e regulamentos previstos para defesa;
- Comprovar integralização dos créditos em disciplinas e atividades acadêmicas;

- Ter sido aprovado na qualificação

- Entregar diretamente aos membros da banca examinadora as versões para defesa, com a anuência do orientador;

- Apresentar a comprovação de submissão, aceite ou publicação de artigo científico ou capítulo de livro, ou pedido/depósito de patente, ou registro de produto tecnológico, relacionado ao trabalho e como primeiro autor (para detalhes ver Instrução Normativa sobre qualificações e defesas).

- Avisar à Secretaria sobre a necessidade de sigilo na divulgação da defesa e apresentar documento do NIT comprovando esta necessidade;

- Realizar a defesa da dissertação ou tese, a qual será pública e perante a Comissão Examinadora;

- Obter aprovação unânime dos membros da Comissão Examinadora;

Quando devo entregar a versão final da minha dissertação ou tese?

Caberá ao discente, juntamente com o orientador encaminhar à Secretaria do PPGBiotec, por meio de formulários próprios disponíveis na página do programa, a versão final da Dissertação ou Tese gravada no formato PDF em pendrive, contendo inclusive a cópia escaneada da folha de aprovação, devidamente assinada pelos membros da banca O pendrive deverá vir dentro de um envelope pequeno (estilo envelope de CD) , com o título da obra, nome do autor e nome do Programa. A versão final deverá ser entregue na secretaria do PPGBiotec em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da defesa.

Outras orientações poderão ser obtidas na Secretaria do PPGBiotec ou no site do programa.

Mantenha-se atualizado, visite a página do programa com frequência e conheça o Regimento e as Instruções Normativas.

www.ufsj.edu.br/ppgbiotec